

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 013/2019

SÚMULA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 20/2003 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM APROVOU, E EU,
PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 20/2003, que declarou o Jornal Tribuna do Norte, como órgão oficial deste Município de Rio Bom – Pr

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 13 de setembro de 2.019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
PREFEITO